PORTARIA Nº 163/2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pela Portaria nº 148/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **19/07/2025 a 01/09/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ,produzindo seus efeitos a partir de **19/07/2025.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

2025-3PXFL5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/07/2025 16:23 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 15/07/2025 16:23:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/07/2025 16:23:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3PXFL5